



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41581

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/02/2026

EDITAL NÚMERO: 85 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0000143-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0270-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/MICROFILMAGEM

JUSTIFICATIVA

O ACERVO DE PELÍCULAS DE MICROFILMES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL É COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 ROLOS, CONTENDO ENTRE 2.000 E 2.500 IMAGENS CADA, TOTALIZANDO CERCA DE 3.000.000 DE IMAGENS. ESSES DOCUMENTOS ABRANGEM INFORMAÇÕES DE GUARDA INTERMEDIÁRIA E PERMANENTE, COM RELEVÂNCIA ADMINISTRATIVA, LEGAL E HISTÓRICA. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, COMO ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO, DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NA LEI Nº 8.159/1991, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E ESTABELECE COMO DEVER DO PODER PÚBLICO A GESTÃO DOCUMENTAL E A PROTEÇÃO ESPECIAL AOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO, RECONHECENDO-OS COMO INSTRUMENTOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO, À CULTURA, AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E COMO ELEMENTOS DE PROVA E INFORMAÇÃO. TAL OBRIGAÇÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ART. 216, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ESSES DOCUMENTOS PODEM SER REQUISITADOS PARA FINS DIVERSOS, COMO COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO FUNCIONAL POR SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, RESPOSTAS A DEMANDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES COM BASE NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), QUE IMPÕE PRAZOS LEGAIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. TAMBÉM, PODENDO SER DISPONIBILIZADOS PARA CONSULTA POPULAR. PARA CUMPRIR ESSES PRAZOS, É ESSENCIAL QUE OS DADOS ESTEJAM ACESSÍVEIS DE FORMA ÁGIL E SEGURA. A DIGITALIZAÇÃO DOS MICROFILMES CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE, PROMOVENDO TAMBÉM PRÁTICAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS, AO REDUZIR O USO DE INSUMOS FÍSICOS E O DESGASTE DAS PELÍCULAS ORIGINAIS, QUE SOFREM DE TERIORAÇÃO COMO TEMPO E COM REPRODUÇÕES FREQUENTES. ALÉM DISSO, A DIGITALIZAÇÃO É UMA MEDIDA PREVENTIVA CONTRA A PERDA IRREVERSÍVEL DE INFORMAÇÕES DE GUARDA PERMANENTE E DADOS ADMINISTRATIVOS SENSÍVEIS, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAL. A NECESSIDADE SE TORNA AINDA MAIS URGENTE DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA POR AGILIDADE NAS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS, EM ESPECIAL PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATOS E PESSOAL, CUJA ATUAÇÃO DEPENDE DO ACESSO RÁPIDO E CONFIÁVEL A ESSE ACERVO. A DIGITALIZAÇÃO TAMBÉM CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL E PARA O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E NA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD). AINDA, EM MAIO DE 2024 O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PASSOU POR UM PERÍODO DE ENCHENTES HISTÓRICAS, QUE OCASIONARAM UMA CATÁSTROFE CLIMÁTICA SEM PRECEDENTES, CONFORME RELATÓRIO DE FLS. 47-61. OUTROSSIM, SOBRE O EVENTO CLIMÁTICO, FOI PUBLICADO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO PELO DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024, E REITERADO PELO DECRETO Nº 57.600, DE 4 DE MAIO DE 2024 PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E O DECRETO Nº 22.647, DE 2 DE MAIO DE 2024, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CONFORME FLS. 62-74. NA OCASIÃO, A DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO POSSUÍA UM ACERVO DE MICROFILMES E ALGUNS DOCUMENTOS, QUE FORAM DIRETAMENTE ATINGIDOS. O ASSUNTO FOI TRATADO NO EXPEDIENTE 24/1300-0003572-5, CONFORME FLS. 75-117. PORTANTO, APÓS DIVERSOS ESTUDOS, A AQUISIÇÃO DE UM SCANNER DE MICROFILMES É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES ARQUIVADAS, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS E COM AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DOCUMENTAL NO SETOR PÚBLICO. A DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO E O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS, VINCULADO À SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA, DECLARAMESTA CONTRATAÇÃO VIÁVEL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SCANNER MICROFILMAGEM - 1200 DPI

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 161.205,33

Item 1 - 0270.0177.009993

SCANNER MICROFILMAGEM - 1200 DPI

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 161.205,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/MICROFILMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SCANNER MICROFILMAGEM - **RESOLUÇÃO MÍNIMA:** 1200 DPI; **CONECTIVIDADE:** INTERFACE DE CONEXÃO DO TIPO USB 3.0; **MÍDIAS DE ENTRADA:** MICROFILMES COM CARRETEL ABERTO DE 16 E 35 MILÍMETROS, MICROFICHAS, JAQUETAS E CARTÃO JANELA; FILMES EM DIAZO OU FILMES BASE PRATA, NAS POLARIDADES NEGATIVO E POSITIVO; **ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240 VCA 50/60HZ; **GARANTIA:** 12 MESES NA MODALIDADE ON SITE (RS), INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS TRIMESTRAIS E MANUTENÇÃO CORRETIVA SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO CONSUMÍVEIS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** \*DEVERÁ TER: LENTE (ZOOM ÓPTICO) ÚNICA COM AMPLIAÇÃO REAL DE 7X A 32X OU SUPERIOR E DE 7X A 105X POR SOFTWARE; \*SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED'S; \*POSSUIR RECURSO DE ROTAÇÃO DE IMAGEM; AVANÇO E RETROCESSO DE FILMES MOTORIZADO;



POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO EM PRETO-E-BRANCO E EM TONS-DE-CINZA;  
RESOLUÇÕES DE SAÍDA DE 150 A 1.200 DPI OU SUPERIOR (VIA SELEÇÃO NO SOFTWARE);  
O SCANNER DEVERÁ VISUALIZAR OS FOTOGRAMAS SOMENTE ATRAVÉS DO MONITOR DO COMPUTADOR (SEM A NECESSIDADE DA TELA ANALÓGICA);  
VISUALIZAÇÃO DOS FOTOGRAMAS EM TEMPO REAL, COM FOCO AUTOMÁTICO DURANTE O MOVIMENTO DO FILME;  
\*O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABOS, ADAPTADORES, DRIVERS DE INSTALAÇÃO, MÍDIAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;  
\*GARANTIA: 12 (DOZE) MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE (NO LOCAL DE INSTALAÇÃO) PRESTADA POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E COMPROVADA POR CARTA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO NO BRASIL, INDICANDO ENDEREÇO, CONTATO E TELEFONE EM PORTO ALEGRE;  
\*O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE SOFTWARE QUE PERMITA:  
O AJUSTE DE FOCO, BRILHO, CONTRASTE COM AJUSTES MANUAIS;  
O AJUSTE AUTOMÁTICO DE BRILHO, CONTRASTE, RECORTE E INCLINAÇÃO;  
O PERMITIR REALIZAR CROP (RECORTE) E DESKEW (AJUSTE DE INCLINAÇÃO) NO MOMENTO DA CAPTURA DO FOTOGRAMA;  
O PERMITIR DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO ROLO COM VELOCIDADE DE ATÉ 20 FOTOGRAMAS POR MINUTO;  
O GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM PDF (PÁGINA SIMPLES);  
O GERAÇÃO DE PDF PESQUISÁVEL DE PÁGINA SIMPLES E MULTI-PÁGINA;  
O SELEÇÃO DO DIRETÓRIO ONDE OS ARQUIVOS SERÃO SALVOS, PERMITINDO SALVAR INCLUSIVE EM DIRETÓRIOS DE REDE;  
O POSSUIR BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO (01 CLICK) PARA DIGITALIZAÇÃO;  
O POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO ILIMITADA DE PERFIS PARA DIFERENTES TIPOS DE TRABALHOS;  
O FUNÇÃO DE ESPELHO (PARA FILMES OU FICHAS QUE TENHAM SIDO INSERIDOS AO CONTRÁRIO);  
O PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DA BARRA DE TAREFAS;  
O O SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTERFACE COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS (BRASIL), COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7 OU SUPERIOR  
\*POSSIBILITAR A ADIÇÃO DE MÓDULO PARA AUTOMAÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILMES EM ROLOS DE 16MM;  
DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO TREINAMENTO PARA ATÉ 6 PESSOAS;  
MARCA: SCANNER E-IMAGEM DATA SCAN PRO 2500;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;



2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.